



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Saúde  
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** SES-EXP-2022/69798  
**Interessado:** Câmara Municipal de Santo André  
**Assunto:** Falta de médico Ortopedista

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Presidente Pedrinho Botaro**  
 Câmara Municipal de Santo André  
 Praça IV Centenário, 2 - Centro,  
 Santo André - São Paulo, CEP 09040-905

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 1764/2022-GP, pelo qual Vossa Excelência encaminha Requerimento nº 486/2022, Processo nº 5673/2022 de autoria do Vereador Carlos Ferreira, solicitando explicações sobre a falta de médico ortopedista no Hospital Mario Covas, localizado na Rua Dr.Henrique Calderazzo nº321, no Bairro Paraiso, no município de Santo André.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, que se manifestou através dos Documentos SES-INF-2022/151173-A e SES-CAP-2022/784317-A, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

**NILSON FERRAZ PASCHOA**  
 Chefe de Gabinete  
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003



Assinatura digitalmente autenticada em 06/10/2022 às 14:03:00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SESCOF1202243896A



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380037003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Saúde**  
**GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE**

**Informação**

**Interessado:** Câmara Municipal de Santo André  
**Assunto:** Ofício nº 1764/2022 - Falta de médico ortopedista  
**Número de referência:** SES-EXP-2022/69798

Trata o presente de Ofício nº 1764/2022-GP, do Vereador Presidente Pedrinho Botaro, da Câmara Municipal de Santo André, que encaminha Requerimento nº 486/2022, Processo nº 5673/2022 de autoria do Vereador Carlos Ferreira, solicitando explicações sobre a falta de médico ortopedista no Hospital Mario Covas, localizado na Rua Dr. Henrique Calderazzo nº321, no Bairro Paraíso, no município de Santo André.

Conforme manifestação do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo/Centro de Planejamento e Avaliação no documento SES-INF-2022/144164-A, esclareceu que em resposta ao documento SES-EXP-2022/69798, o Hospital Estadual Mário Covas manifestou-se através do Ofício 384/2022, inserido no sistema sem papel sob nº SES-CAP-2022/784317-A, que refere não ter tido falta de médico ortopedista naquele hospital e pede mencionar as sub especialidades de ortopedia que tem sentido falta e a data.

Diante do exposto, restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

**OSMAR MIKIO MORIWAKI**  
 Coordenador de Saúde  
 GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Classif. documental

006.01.10.004



Assinatura eletrônica do OSMAR MIKIO MORIWAKI, CPF nº 03600830032-00540052604100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22001-11, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
 Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
 Documento nº 53964943-6814. Consulte a autenticidade em: <https://documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=53964943-6814>



SESINF2022151173A



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380037003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Ofício DG. n.º 384/2022  
Ref.: Ofício DRS 1, Nº 1808/2022 Centro de Planejamento e Avaliação  
Número de referência SES-EXP-2022/69798

Santo André, em 19 de setembro de 2022.

À  
**SRA. NEIDE MIYAKO HASEGAWA**  
Diretor Técnico de Saúde II  
Centro de Planejamento e avaliação de Saúde – CRS/DRS1/CPA

Prezada Senhora

Mediante ao requerimento nº 486/2022, 49º Sessão Ordinária, Ofício nº 1764, o Hospital Estadual Mário Covas vem muito respeitosamente informar a este Departamento:

Que a equipe de Ortopedia deste hospital encontra-se completa, não havendo falta de médicos, conforme relatado em requerimento supra referenciado. Para uma melhor conclusão, se faz necessário a menção da subespecialidade da equipe de ortopedia, bem como, data, horário ou nomes dos pacientes que não foram atendidos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**DR. CELSO ALESSANDRO DE ANDRADE**  
Diretor Clínico

**DR. ADILSON JOAQUIM WESTHEIMER CAVALCANTE**  
Diretor Geral  
Hospital Estadual Mário Covas

Rua Doutor Henrique Calderazzo, 321 | CEP 09190-615 | Santo André, SP | Fone: (11) 2829-5000



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
Autenticado em: 19/09/2022 às 15:45:00.  
Documento nº 52963853-6011, conforme MS nº 200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
https://www.camarasempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52963853-6011



SESCAP2022784317

SIGA

**De:** ROSIMEIRE CIRINA DA SILVA – CPA/Expediente  
**Enviado:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:25  
**Para:** drs1-cpa@hotmail.com  
**Assunto:** ENC: SES-EXP-2022/69798 - Falta de médico Ortopedista Dr. Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante OFÍCIO DRS 1 Nº 1808/2022- Centro de Planejamento e Avaliação



**Rosimeire Cirina da Silva**

Oficial Administrativo

Centro de Planejamento e Avaliação

E-MAIL: drs1-rcsilva@saude.sp.gov.br |  
Contato: {11} 3017-2001

---

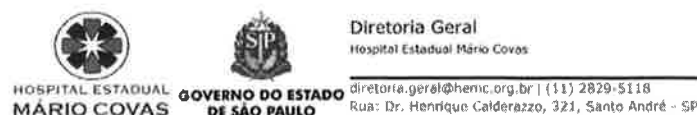
**De:** Diretoria Geral Hospital Estadual Mário Covas <diretoria.geral@hemc.org.br>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54  
**Para:** ROSIMEIRE CIRINA DA SILVA – CPA/Expediente <drs1-rcsilva@saude.sp.gov.br>; haseg.nm14 <haseg.nm14@gmail.com>  
**Cc:** Diretoria Clínica <dirclinica@hemc.org.br>; Adilson Cavalcante <adilson.cavalcante@hemc.org.br>; Vanessa Brito <vanessa.brito@hemc.org.br>  
**Assunto:** RES: SES-EXP-2022/69798 - Falta de médico Ortopedista Dr. Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante OFÍCIO DRS 1 Nº 1808/2022- Centro de Planejamento e Avaliação

Prezada Sra. Rosimeire

Segue anexo. Ofício 384/2022 em resposta ao Ofício DRS 1 nº 1808, referente ao requerimento nº 486/2022 – Falta de médicos Ortopedistas.

Atenciosamente,

Shirlei Andrade  
Assistente Administrativo da Diretoria Geral



---

**De:** Diretoria Geral Hospital Estadual Mário Covas <diretoria.geral@hemc.org.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 15 de setembro de 2022 08:53  
**Para:** Alexandre Cruz <alexandre.cruz@hemc.org.br>; Diretoria Clínica <dirclinica@hemc.org.br>; Eduardo Oliveira <eduardo.oliveira@hemc.org.br>; Celso Andrade <celso.andrade@hemc.org.br>  
**Cc:** Adilson Cavalcante <adilson.cavalcante@hemc.org.br>; Vanessa Brito <vanessa.brito@hemc.org.br>



SESCAP2022784317



**Assunto:** ENC: SES-EXP-2022/69798 - Falta de médico Ortopedista Dr. Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante OFÍCIO DRS 1 Nº 1808/2022- Centro de Planejamento e Avaliação

Bom dia Wedna

Segue para manifestação.

Atenciosamente,

**Diretoria Geral**  
Hospital Estadual Mário Covas  
diretoria.geral@hemc.org.br | (11) 2829-5118  
Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321, Santo André - SP



**De:** Protocolo <[protocolo@hemc.org.br](mailto:protocolo@hemc.org.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 15 de setembro de 2022 08:43

**Para:** Diretoria Geral Hospital Estadual Mário Covas <[diretoria.geral@hemc.org.br](mailto:diretoria.geral@hemc.org.br)>

**Assunto:** ENC: SES-EXP-2022/69798 - Falta de médico Ortopedista Dr. Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante OFÍCIO DRS 1 Nº 1808/2022- Centro de Planejamento e Avaliação

att,

**Giovana Sousa Catalani**  
Auxiliar Administrativo I  
Hospital Estadual Mário Covas  
[protocolo@hemc.org.br](mailto:protocolo@hemc.org.br) | (11) 2829-5009/5014  
Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321, Santo André - SP

**De:** ROSIMEIRE CIRINA DA SILVA – CPA/Expediente <[drs1-rcsilva@saude.sp.gov.br](mailto:drs1-rcsilva@saude.sp.gov.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 14 de setembro de 2022 18:26

**Para:** Protocolo <[protocolo@hemc.org.br](mailto:protocolo@hemc.org.br)>

**Assunto:** SES-EXP-2022/69798 - Falta de médico Ortopedista Dr. Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante OFÍCIO DRS 1 Nº 1808/2022- Centro de Planejamento e Avaliação

Prezado senhor, Dr. Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante

Encaminhamos Ofício DRS 1 nº 1808/2022-CPA, através deste Centro de Planejamento e Avaliação, diretoria Neide Miyako Hasegawa, para que ciência e providências que o caso requer.

Atenciosamente,





GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**Rosimeire Cirina da Silva**

Oficial Administrativo

Centro de Planejamento e Avaliação

E-MAIL: drs1rcsilva@saude.sp.gov.br

Contato: (11) 3017-2001

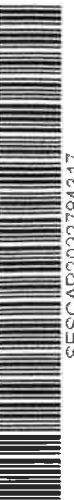
"As informações contidas e as anexadas a esta comunicação podem ser confidenciais, legalmente privilegiadas, ou ter de outra forma protegida a sua divulgação, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s). Se você NÃO for o destinatário previsto desta comunicação, queira, por gentileza, excluir e destruir todas as cópias em seu poder. Notifique o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e esteja ciente de que a leitura ou divulgação, bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta comunicação, está expressamente proibida. Qualquer conteúdo que não esteja relacionado ao Hospital Estadual Mário Covas de Santo André reflete apenas as opiniões do remetente, não as da instituição. Obrigado pela leitura"

"As informações contidas e as anexadas a esta comunicação podem ser confidenciais, legalmente privilegiadas, ou ter de outra forma protegida a sua divulgação, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s). Se você NÃO for o destinatário previsto desta comunicação, queira, por gentileza, excluir e destruir todas as cópias em seu poder. Notifique o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e esteja ciente de que a leitura ou divulgação, bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta comunicação, está expressamente proibida. Qualquer conteúdo que não esteja relacionado ao Hospital Estadual Mário Covas de Santo André reflete apenas as opiniões do remetente, não as da instituição. Obrigado pela leitura"

"As informações contidas e as anexadas a esta comunicação podem ser confidenciais, legalmente privilegiadas, ou ter de outra forma protegida a sua divulgação, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s). Se você NÃO for o destinatário previsto desta comunicação, queira, por gentileza, excluir e destruir todas as cópias em seu poder. Notifique o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e esteja ciente de que a leitura ou divulgação, bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta comunicação, está expressamente proibida. Qualquer conteúdo que não esteja relacionado ao Hospital Estadual Mário Covas de Santo André reflete apenas as opiniões do remetente, não as da instituição. Obrigado pela leitura"

"As informações contidas e as anexadas a esta comunicação podem ser confidenciais, legalmente privilegiadas, ou ter de outra forma protegida a sua divulgação, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s). Se você NÃO for o destinatário previsto desta comunicação, queira, por gentileza, excluir e destruir todas as cópias em seu poder. Notifique o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e esteja ciente de que a leitura ou divulgação, bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta comunicação, está expressamente proibida. Qualquer conteúdo que não esteja relacionado ao Hospital Estadual Mário Covas de Santo André reflete apenas as opiniões do remetente, não as da instituição. Obrigado pela leitura"

"As informações contidas e as anexadas a esta comunicação podem ser confidenciais, legalmente privilegiadas, ou ter de outra forma protegida a sua divulgação, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s). Se você NÃO for o destinatário previsto desta comunicação, queira, por gentileza, excluir e destruir todas as cópias em seu poder. Notifique o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e esteja ciente de que a leitura ou divulgação, bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta comunicação, está expressamente proibida. Qualquer conteúdo que não esteja relacionado ao Hospital



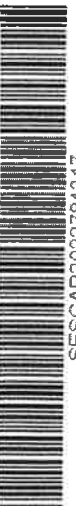
SESCAP2022784317



Estadual Mário Covas de Santo André reflete apenas as opiniões do remetente, não as da instituição. Obrigado pela leitura"



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 580037003700360033605A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
Documento 52963853-6017, consulte a autenticidade em  
conforme MP nº 2.260-1, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
<https://www.camarasempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52963853-6017>  
Brasil.



SESCAP2022784317



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380037003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.